



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 372, de 14 de junho de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições da Resolução do Conselho Universitário (Consu) nº 05/93 e a solicitação da Pró-Reitoria de Administração e membro da Comissão Permanente de Pessoal Técnico Administrativo - CPPTA, constante no Processo SEI nº. 072.15115.2024.0022044-21;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, os servidores abaixo para compor a Comissão Permanente de Pessoal Técnico–Administrativo (CPPTA) desta Universidade, pelo período de 02 (dois) anos:

REPRESENTANTES DA REITORIA

- **MÁRCIA QUEIROZ OLIVEIRA**, lotada na Assessoria de Gestão de Pessoas - AGP, *campus* de Vitória da Conquista, matrícula nº. 71.563734, na condição de Titular;
- **ALLISIANNE KRYSTINA SARAIVA DE FIGUEIREDO**, lotada na Pró-Reitoria de Administração - PROAD, *campus* de Vitória da Conquista, matrícula nº. 72.445581, na condição de Titular;
- **ALINE ANDRADE SODRÉ**, lotada na Coordenação de Capacitação - CCP, *campus* de Vitória da Conquista, matrícula nº. 72.528837, na condição de Suplente;

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS - AFUS (CAMPUS DE ITAPETINGA)

- **ANA MÁRCIA SILVA RIBEIRO ALCÂNTARA**, lotada na Coordenação de Extensão e Cultura, *campus* de Itapetinga, matrícula nº. 72.308868, na condição de Titular;

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

- **ELIANA MOREIRA LIMA DE ALMEIDA**, lotada no Secretaria Setorial de Cursos – SSC-ITA, *campus* de Itapetinga, matrícula nº. 72.308865, na condição de Titular;
- **MAIZA DE JESUS SANTOS ALVES**, lotada no Laboratório de Ludopedagogia, *campus* de Itapetinga, matrícula nº. 73.538139, na condição de Suplente;

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS - AFUS (CAMPUS DE JEQUIÉ)

- **MARIA DA GLÓRIA DO ESPÍRITO SANTO SILVA FERREIRA**, lotada na Coordenação de Recursos Humanos – CRH, *campus* de Jequié, matrícula nº. 72.315809, na condição de Titular;
- **TERENCIO RAFAEL ALMEIDA BORGES**, lotado na Coordenação Financeira, *campus* de Jequié, matrícula nº. 72.315570, na condição de Titular;
- **THIAGO SILAS GOIABEIRA NERY** – lotado no Colegiado de Medicina, *campus* de Jequié, matrícula nº. 72.519019, na condição de Suplente;

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS - AFUS (CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA)

- **PAULA LACERDA PIO FLORES**, lotada na Assessoria de Gestão de Projetos e Convênios Institucionais – AGESPI, *campus* de Vitória da Conquista, matrícula nº. 72.553748, na condição de Titular;
- **NATALINO PEROVANO FILHO**, lotado nas Edições Uesb, *campus* de Vitória da Conquista, matrícula nº. 72.492033, na condição de Titular;
- **LUCIANA MOREIRA PIRES FLORES**, lotada na Edições Uesb, *campus* de Vitória da Conquista, matrícula nº. 72.446025, na condição de Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/03/2023, devendo ser observados os prazos dos mandatos dos membros e a escolha do Presidente, na forma prevista no art. 4º do Regimento da CPPTA, ficando revogadas as disposições em contrário.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600